

RECOLHA DE MONSTROS/MONOS NO CONCELHO DE MELGAÇO PARA O ANO 2026

O Município de Melgaço disponibiliza um serviço gratuito de recolha de monstros/monos.

Para efeitos deste serviço, consideram-se monstros/monos os objetos volumosos e/ou pesados, fora de uso, provenientes de habitações ou de outros locais, que, pelo seu volume, forma ou dimensões, não possam ser recolhidos pelos meios normais de remoção, tais como colchões, eletrodomésticos e peças de mobiliário.

Procedimento para a recolha ordinária

- A recolha de resíduos volumosos ordinária é efetuada periodicamente, de acordo com a calendarização anual, e está disponível no sítio da internet, juntas de freguesia e demais locais de publicitação.
 - **A recolha é efetuada mediante marcação prévia** e destina-se a resíduos até dois metros cúbicos por consumidor.
 - O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal a existência destes monstros/monos, através da Linha Verde (chamada gratuita) n.º 800 207 375, entre as 9.00h e as 17.00h de dias úteis.
 - A comunicação deverá ser efetuada com uma **antecedência mínima de 48 horas** relativamente às datas indicadas no mapa de recolhas.
 - Os monstros/monos só poderão ser colocados junto ao contentor de recolha indiferenciada **após as 18:00 horas do dia que antecede a recolha**.

Procedimento para a recolha extraordinária

- A recolha de resíduos volumosos extraordinária é efetuada mediante **solicitação, orçamentação, aceitação e pagamento**, por parte do requerente.
 - Após a solicitação da recolha extraordinária, o prazo máximo de resposta por parte da entidade gestora é de **5 dias**.

! Atenção

É proibida a deposição de quaisquer resíduos (monstros/monos, resíduos domésticos, dejetos de animais, entre outros) **em locais não autorizados**. Sempre que se verifique a colocação indevida de resíduos, o respetivo originador será punido com contraordenação (coima), nos termos do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Constitui contraordenação:

O abandono de resíduos, impedindo a sua adequada gestão.

Coimas aplicáveis:

Pessoas singulares: de € 250 a € 1 500

Pessoas singulares: de € 250 a € 1 500
Pessoas coletivas: de € 1 250 a € 22 000

CALENDÁRIO

Vila; Roussas; S. Paio

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02/01/2026	11/02/2026	11/03/2026	08/04/2026	06/05/2026	03/06/2026	01/07/2026	12/08/2026	09/09/2026	07/10/2026	04/11/2026	03/12/2026
14/01/2026	25/02/2026	25/03/2026	22/04/2026	20/05/2026	17/06/2026	15/07/2026	26/08/2026	23/09/2026	21/10/2026	18/11/2026	16/12/2026
28/01/2026						29/07/2026					30/12/2026

Pomares; Couso; Gave; Parada do Monte; Cubalhão; Lamas de Mouro; Alcobaça; Castro Laboreiro

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
06/01/2026	03/02/2026	03/03/2026	14/04/2026	12/05/2026	09/06/2026	07/07/2026	04/08/2026	01/09/2026	13/10/2026	10/11/2026	09/12/2026
20/01/2026	18/02/2026	17/03/2026	28/04/2026	26/05/2026	23/06/2026	21/07/2026	18/08/2026	15/09/2026	27/10/2026	24/11/2026	21/12/2026
			31/03/2026					29/09/2026			

Penso: Alvaredo: Paderne: Remoães: Prado

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
07/01/2026	04/02/2026	04/03/2026	01/04/2026	13/05/2026	11/06/2026	08/07/2026	05/08/2026	02/09/2026	14/10/2026	11/11/2026	10/12/2026
21/01/2026	19/02/2026	18/03/2026	15/04/2026	27/05/2026	24/06/2026	22/07/2026	19/08/2026	16/09/2026	28/10/2026	25/11/2026	22/12/2026

Assadura: Chavões: Pacos: Cristóval: Fiões

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
13/01/2026	10/02/2026	10/03/2026	07/04/2026	05/05/2026	02/06/2026	14/07/2026	11/08/2026	08/09/2026	06/10/2026	03/11/2026	02/12/2026
27/01/2026	24/02/2026	24/03/2026	21/04/2026	19/05/2026	16/06/2026	28/07/2026	25/08/2026	22/09/2026	20/10/2026	17/11/2026	15/12/2026
					30/06/2026						29/12/2026